

Relatório de Disciplina de Mercado / 2016



Standard Bank Seguindo em Frente

RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do estabelecido pelo Aviso nº 19/GBM/2013 de 31 de Dezembro, do Banco de Moçambique, em conjugação com os critérios definidos pelo pilar 3 do acordo do Basileia II, o presente Relatório de Disciplina de Mercado, reportado a 31 de Dezembro de 2015, visa divulgar informação detalhada sobre a solvabilidade e a gestão do risco do Standard Bank, S.A. (doravante designado Standard Bank).

Este documento foi elaborado em conformidade com os requisitos mínimos de divulgação constantes do anexo do normativo acima referido e os seus valores encontram-se expressos em milhares de meticais.

2. RESPONSABILIDADE DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração supervisiona a preparação e apresentação das demonstrações financeiras do Standard Bank que compreendem a demonstração da situação financeira, demonstração de resultados, alterações de fundos próprios e fluxos de caixa.

Em relação à informação apresentada neste Relatório de Disciplina de Mercado reportado a 31 de Dezembro de 2015, o Conselho de Administração:

- Certifica que foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna;
- Assegura a qualidade de toda informação divulgada, incluindo a referente a ou com origem em entidades englobadas no grupo económico no qual a instituição se insere;
- Se compromete a divulgar tempestivamente quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente a o que o presente documento se refere.

3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O Standard Bank, S.A. é um banco privado, constituído em Moçambique, que se rege pela lei Moçambicana. Tem a sua sede na Avenida 10 de Novembro, nº 420, em Maputo e está registado na Conservatória do Registo de Entidades Legais sob o nº 4179 e no Banco de Moçambique como uma instituição financeira.

O Banco tem como empresa-mãe e accionista maioritário o Stanbic Africa Holding Limited, com 98,1% das acções. O Stanbic Africa Holding Limited é uma subsidiária integralmente detida pelo Standard Bank Group, um banco de investimento constituído na África do Sul. Os restantes accionistas minoritários detêm os restantes 1,9% do banco.

O capital social do Standard Bank está representado por 258.800.000 acções ordinárias de 5 Meticais cada, que correspondem a 1.294.000.00 milhares de meticais, encontrando-se integralmente subscrito e realizado.

No âmbito do seu objecto, o Standard Bank desenvolve actividades da banca comercial, banca de investimentos e presta serviços afins.

4. GESTÃO DE RISCO NO STANDARD BANK

As actividades do Standard Bank expõem a instituição a riscos de diversa ordem, sendo que essas actividades exigem análise, avaliação, aceitação e gestão de certo grau de risco ou combinação de riscos. Assumir risco é importante na actividade dos serviços financeiros e, os riscos de índole operacional são uma consequência do exercício da actividade. O objectivo do Banco é de alcançar um equilíbrio entre risco e o retorno esperado.

Por natureza, a actividade bancária está basicamente relacionada com a utilização dos instrumentos financeiros. O Banco arrecada depósitos de clientes por diferentes períodos, com taxas fixas ou variáveis, tentando de seguida obter margens de juro ao aplicar esses fundos em activos de boa qualidade.

As políticas de gestão de risco do Standard Bank têm em vista permitir a identificação, avaliação e análise dos riscos, estabelecer limites e controlos de risco apropriados por forma a assegurar que os mesmos se encontrem em níveis aceitáveis mediante utilização de sistemas de informação fiáveis e actualizados. O Banco efectua uma revisão periódica das suas políticas de gestão de risco, assim como dos sistemas em uso, por forma a ter em consideração as alterações ocorridas no mercado e nas práticas de boa governação.

A gestão do risco é supervisionada pela Direcção de Gestão do Risco, de acordo com as políticas definidas pelo Conselho de Administração. Esta Direcção identifica e avalia os riscos financeiros em colaboração com as demais unidades operacionais da instituição. O Conselho de Administração providencia orientações e políticas para a gestão do risco.

A função Auditoria Interna funciona com base em planos de auditoria, que têm em consideração os graus de risco. Esta é responsável pela revisão independente da gestão de risco e assegura a verificação do bom funcionamento dos sistemas de controlo interno e recomenda melhorias.

O Comité de Auditoria Interna, um órgão do Conselho de Administração, juntamente com os auditores internos e externos, tem um papel relevante em matérias de controlo interno e financeiro, à prestação e divulgação de informação, assim como assegura a existência e cumprimento das normas de compliance.

De entre os diferentes tipos de risco a que o banco está exposto, os mais relevantes são o risco de crédito, o risco de mercado, que inclui o risco cambial e o risco da taxa de juro, o risco de liquidez e o risco operacional:

- **Risco de crédito:** é o risco de uma contraparte causar prejuízo financeiro ao banco por incapacidade de cumprimento das suas obrigações de reembolso na data prevista contratualmente.
- **Risco de mercado:** o risco de alteração do valor de mercado, dos proveitos correntes ou efectivos ou dos fluxos de caixa futuros de uma carteira de instrumentos financeiros, incluindo mercadorias, causado por movimentos adversos em variáveis de mercado, tais como os preços de acções, obrigações e mercadorias, taxas de câmbio e taxas de juro, margens de crédito, taxas de recuperação, correlações e volatilidades implícitas em todas estas variáveis.
- **Risco de liquidez:** é o risco que o Banco, embora solvente em termos de balanço, não consiga manter ou gerar recursos de caixa suficientes para fazer face às suas obrigações de pagamento integralmente e nas respectivas datas de vencimento ou só o consiga fazer em termos claramente desvantajosos. Verifica-se uma incapacidade para manter ou gerar recursos de caixa suficientes quando contrapartes que disponibilizam fundos ao Banco os retiram ou não os renovem ou quando se verificam perturbações generalizadas nos mercados de activos que transformem activos normalmente líquidos em activos ilíquidos.
- **Risco operacional:** o risco de perdas resultantes de processos inadequados, pessoas e sistemas internos ou de eventos externos. Abrange, nomeadamente, o risco da informação, o risco legal, o risco de compliance e o risco de crime financeiro. O risco estratégico, o risco reputacional e o risco de negócio não são cobertos pela definição. No entanto, os efeitos de eventos de risco operacional na reputação são considerados para efeitos de informação de gestão.

5. ADEQUAÇÃO DE CAPITAL

O montante de capital detido pelo Standard Bank Moçambique (SBM) é calculado com base nos requisitos mínimos de capital regulamentar definidos pelo Banco de Moçambique (BM) para os riscos de crédito, mercado e operacional. Os requisitos mínimos de capital regulamentar total do banco são avaliados em 8% dos activos ponderados pelo risco, conforme previsto no aviso do Banco de Moçambique nº 14/GBM/2013.

Em acréscimo aos requisitos mínimos regulamentares, o Banco mantém uma margem de capital fixada tendo em consideração todos os seus riscos relevantes, a forma como estes riscos são geridos e mitigados e os resultados dos testes de stress. A margem serve para assegurar que o banco tenha capital suficiente para suportar perdas graves que possam surgir num cenário de stress. O risco de crédito, o risco de mercado, o risco da taxa de juro da carteira bancária (RTJCB) e o risco operacional são levados em conta para a determinação da margem de capital adicional ao rácio de solvabilidade mínimo regulamentar de 8,00%, conforme estipulado pelo BM.

Os requisitos de capital são comparados aos fundos próprios para efeitos de avaliação da solvabilidade. Os fundos próprios incluem tanto os fundos próprios de base (tier 1) bem como os fundos próprios complementares (tier 2), de acordo com os regulamentos do BM.

A composição dos fundos próprios obedece o preconizado no aviso do Banco de Moçambique nº 14/GBM/2013, conforme se segue:

FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE (TIER 1):

a) Elementos positivos:

- Capital realizado
- Prémios de emissão de acções e outros títulos
- Reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos
- Resultados positivos transitados de exercícios anteriores
- Resultados positivos do último exercício
- Resultados positivos provisórios do exercício em curso
- Reservas de conversão cambial e reservas de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais no estrangeiro
- Parcelas das Reservas e de resultados correspondentes a activos por impostos diferidos
- Interesses minoritários;

b) Elementos negativos:

- Acções próprias
- Activos intangíveis
- Resultados negativos transitados de exercícios anteriores
- Resultados negativos do último exercício
- Resultados negativos provisórios do exercício em curso, em final do mês
- Reservas de reavaliação negativas, nas condições enumeradas no Artº 5
- Diferenças positivas de reavaliação na primeira aplicação - método de equivalência patrimonial (1)
- Insuficiência de provisões
- Desvios actuariais negativos (método do corredor) e custos com serviços passados - não reconhecidos em resultados ou reservas.

FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES (TIER 2):

c) Elementos positivos:

- Montantes provenientes da emissão de títulos com prazo de vencimento indeterminado e dos provenientes de empréstimos não titulados, nos termos do artigo 13
- Outros elementos patrimoniais elegíveis, nos termos do artigo 14
- Provisões para riscos gerais de crédito até ao limite de 0,0125% dos activos ponderados pelo risco de crédito
- Reservas de reavaliação legais de activos fixos tangíveis
- Outras reservas de reavaliação, pelos montantes que resultam do Artº 5 e dos nºs 7 e 8 do Artº 19
- Outros elementos
- Empréstimos subordinados, nas condições referidas no artigo 15
- Parte liberada de acções preferenciais remíveis

Elementos negativos:

- Acções próprias, pelo valor inscrito no balanço
- Activos intangíveis
- Resultados negativos transitados de exercícios anteriores
- Resultados negativos do exercício em curso, no final do mês
- Reservas de reavaliação negativas, nas condições enumeradas no artigo 5
- Valor correspondente à insuficiência verificada na constituição de provisões, nos termos definidos pelo Banco de Moçambique
- Os montantes de desvios actuariais negativos e custos com serviços passados, associados a benefícios pós-emprego atribuídos pela entidade, que não tenham sido reconhecidos em resultados do exercício, resultados transitados ou reservas, de acordo com a NIC 19.



5.1 FUNDOS PRÓPRIOS E RÁCIO DE SOLVABILIDADE

5.1.1 FUNDOS PRÓPRIOS

A 31 de Dezembro de 2015, os fundos próprios do Standard Bank eram compostos maioritariamente por fundos próprios de base (tier 1).

Os fundos próprios totais ascenderam aos MT 6.312.788 milhares de meticais, o que representa um crescimento na ordem de 56,4%, comparado ao período homólogo que fechou em MT 4.032.968 milhares de meticais.

(Valores em milhares de Meticais)

	Dez 15	Dez 14
Fundos Próprios de Base Positivos		
Capital realizado	1 294 000	1 294 000
Reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos	5 816 042	4 174 055
Resultados positivos transitados de exercícios anteriores		436 254
Reservas de conversão cambial e reservas de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais no estrangeiro	2 990	1 067
Total Fundos Próprios de Base Positivos	7 113 032	5 905 375
Fundos Próprios de Base Negativos		
Activos intangíveis	-215 761	-36 913
Reservas de reavaliação negativas, nas condições enumeradas no Artº 5	-25 013	0
Insuficiência de provisões	-1 704 577	-1 822 210
Total Fundos Próprios De Base Negativos	-1 945 351	-1 859 123
Fundos Próprios De Base Totais	5 167 681	4 046 253
Fundos Próprios Complementares Positivos		
Provisões para riscos gerais de crédito ate ao limite de 0,0125% dos activos ponderados pelo risco de crédito	5 029	5 051
Outras reservas de reavaliação, pelos montantes que resultam do Artº 5 e dos nºs 7 e 8 do Artº 19		12 642
Empréstimos subordinados, nas condições referidas no artigo 15	1 141 169	156 000
Total Fundos Próprios Complementares Positivos	1 146 198	173 693
Total dos Elementos a Deduzir	-1 090	-186 977
Fundos Próprios	6 312 788	4 032 968

5.1.2 RÁCIO DE SOLVABILIDADE

Em 31 de Dezembro de 2015, o rácio de solvabilidade fechou em 15,31%, acima do mínimo regulamentar de 8,00%. Comparativamente ao período homólogo, este rácio apresentou um crescimento de 5,57 pontos percentuais, derivado essencialmente da incorporação dos resultados do ano de 2014 nos fundos próprios do banco, bem como da emissão de obrigações subordinadas, o que teve um impacto significativo.

(Valores em milhares de Meticais)

Rácio de Solvabilidade	Dez 15	Dez 14
Fundos Próprios de Base		
Capital realizado	1 294 000	1 294 000
Reservas e resultados transitados	5 819 032	4 611 375
Activos intangíveis	-215 761	-36 913
Reservas de reavaliação negativas, nas condições enumeradas no Artº 5	-25 013	
Insuficiência de provisões	-1 704 577	-1 822 210
	5 167 681	4 046 253
Fundos Próprios Complementares		
Empréstimos subordinados	1 141 169	156 000
Outros	5 029	17 693
	1 146 198	173 693
Total dos Elementos a Deduzir	-1 090	-186 977
Total dos Fundos Próprios	6 312 788	4 032 968
Activos Ponderados pelo Risco		
Do Balanço	35 492 808	34 736 722
Extrapatrimoniais	4 354 607	5 673 672
Risco Operacional	696 959	620 087
Risco de Mercado	691 718	356 733
	41 236 092	41 387 214
Rácio de Solvabilidade	15.31%	9.74%

5.2 REQUISITOS DE CAPITAL

5.2.1 REQUISITOS DE CAPITAL PARA O RISCO DE CRÉDITO

A mensuração do risco de crédito é efectuada com recurso às normas emanadas pelo Banco de Moçambique, à luz das normas do Basileia II.

O apuramento do risco de crédito baseia-se no cálculo dos activos ponderados pelo risco que tem como recurso o Aviso n.º 11/GBM/2013. O cálculo dos activos ponderados pelo risco (RWA) consiste em aplicar os coeficientes de risco previstos no aviso supra mencionado às diversas categorias de posições em risco do balanço e extrapatrimoniais, conforme abaixo apresentado.

a) Posições em Risco do Balanço

As posições em risco dos itens do balanço ascenderam aos MT 62.577.444 milhares de meticais a 31 de Dezembro de 2015, o que representa um crescimento em cerca de 28% quando comparado ao período homólogo.

(Valores em milhares de Meticais)

Classe de Riscos no Método Padrão	Dez 15	Dez 14
i) Caixa e Equivalentes de Caixa	761 160	1 365 253
ii) Ouro e outros metais preciosos	-	-
iii) Valores em processo de cobrança	-	-
a) Administrações Centrais e Banco Centrais	11 116 703	9 702 250
Governo de Moçambique e Banco de Moçambique	11 116 703	9 702 250
Governos e Bancos Centrais Estrangeiros	-	-
b) Organizações Internacionais	-	-
c) Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	-	-
d) Autoridades Municipais	-	-
e) Entidades do Sector Público	932 257	42 912
f) Empresas Públicas	11 369 726	8 475 215
g) Instituições de Crédito	19 580 142	10 492 151
h) Empresas	11 185 708	11 674 895
i) Carteira de Retalho Regulamentar	2 670 531	2 577 067
j) Exposições Garantidas por Bens Imóveis	1 964 862	1 611 943
k) Créditos Vencidos	66 426	87 665
l) Categorias de Risco Elevado	-	-
m) Outros Activos	2 929 929	2 875 837
Total das Posições em Risco Originais	62 577 444	48 905 188

b) Posições em Risco Extrapatrimoniais

A 31 de Dezembro de 2015, as posições em risco dos itens extrapatrimoniais fecharam em MT 4.675.937 milhares de meticais representando uma redução em cerca de 24%.

(Valores em milhares de Meticais)

Posições em Risco por Classe de Risco – Extrapatrimonial	Dez 15	Dez 14
RISCO ELEVADO	4 277 697	5 564 233
Gar., avales, aceites e endossos	4 277 697	5 564 233
Transacções com recurso	-	-
Cartas de crédito irrevogáveis stand-by	-	-
Compra de activos a prazo fixo	-	-
Valores a realizar	-	-
Venda de activos com opção de recompra	-	-
Outros	-	-
RISCO MÉDIO	-	-
Créditos documentários	-	-
Garantias s/ carácter sub.crédito	-	-
Venda activos c/opção de recompra	-	-
C.de crédito irrevogáveis stand-by	-	-
Linhas de crédito não utilizadas	-	-
Outros	-	-
RISCO MÉDIO/BAIXO	398 240	561 727
Créditos documentários	398 240	561 727
Outros	-	-
RISCO BAIXO	-	-
Linhas de crédito não utilizadas	-	-
Outros	-	-
Total	4 675 937	6 125 960

5.2.1.1 PONDERADORES DE RISCO

a) Posições em risco sobre administrações centrais e bancos centrais

Posições em risco sobre administrações centrais de países e seus respectivos bancos centrais devem ser ponderadas de acordo com as classificações das agências de crédito a exportação (ECA – Export Credit Agencies) que participam no "Arrangement on Officially Supported Export Credits".

Posições em risco sobre administrações centrais de países não sujeitos a classificação pelas ECA devem ser ponderadas em 100%.

b) Posições em risco sobre Organizações Internacionais

Deve ser aplicado um ponderador de 0% às posições em risco sobre as seguintes organizações internacionais.

- BCE - Banco Central Europeu;
- BIS - Banco de Pagamentos Internacional; e
- FMI - Fundo Monetário Internacional.

c) Posições em risco sobre Empresas Públicas

As posições em risco sobre empresas públicas são equiparadas a posições sobre empresas.

Em casos excepcionais, as posições em risco sobre empresas públicas podem ser tratadas como posições em risco sobre a administração central sempre que o Banco de Moçambique considere que não existem diferenças no risco destes tipos de posições, como resultado da existência de uma garantia apropriada prestada pela administração central.

d) Posições em risco sobre Instituições de Crédito

Relativamente às posições em risco sobre instituições estabelecidas em países em que a administração central não é objecto de notação pela ECA o ponderador deve ser no mínimo de 100%.

Excepcionalmente, as posições em risco sobre instituições de crédito sediadas em Moçambique, que tenham um prazo de vencimento inicial não superior a três meses, denominadas e financiadas em Meticais, podem ser objecto de uma ponderação de 20%, independentemente da classificação da ECA recaída sobre a administração central de Moçambique.

e) Posições em risco sobre empresas

As posições em risco sobre empresas, deve ser aplicado um ponderador de risco de 100%.

f) Outros Activos

Todos os outros activos, incluindo as acções e outras participações de capital, salvo se forem deduzidas aos fundos próprios, devem ser ponderados em 100%, com a excepção de:

a) Créditos vencidos: a parte não-garantida de qualquer crédito (excepto créditos garantidos por hipoteca de habitação) vencido há mais de 90 dias, líquida de provisões específicas, incluindo write-offs, será ponderada nos seguintes termos:

- 150%, se as provisões específicas forem inferiores a 20% da fracção não garantida da posição em risco,
- 100%, se as provisões específicas não forem inferiores a 20% da fracção não garantida da posição em risco,
- 100%, quando as provisões específicas não forem inferiores a 50% do valor da posição em risco. O Banco de Moçambique poderá, mediante solicitação devidamente fundamentada que evidencie uma alta probabilidade de recuperação do valor não coberto, autorizar a redução do ponderador de risco para 50%.

b) Contas Extrapatrimoniais: a ponderação das contas extrapatrimoniais é efectuada por tipos de classe de risco aos quais são aplicados diferentes factores de conversão de crédito (FCC), conforme abaixo descritos:

- 100%, para os elementos de risco elevado;
- 50%, para os de risco médio;
- 20%, para os de risco médio/baixo; e
- 0%, para os de risco baixo.

5.2.2 REQUISITOS DE CAPITAL PARA O RISCO DE MERCADO

O requisito de capital para o risco de mercado leva apenas em conta a componente do risco cambial, com recurso às posições cambiais, conforme se segue:

- As posições curtas líquidas e as posições longas líquidas devem ser convertidas em meticais à taxa de câmbio de referência à vista e adicionadas de modo a formar o total das posições curtas líquidas e o total das posições longas líquidas;
- O mais elevado dos dois totais referidos no ponto anterior constitui a posição líquida a ser utilizada para efeitos de risco de mercado

(Valores em milhares de Meticais)

Países	Moedas	Tipos de Posições		Posições Estruturais e elementos deduzidos aos Fundos Próprios				Posições Líquidas	
		Longa	Curta	Longas	Curta	Longas	Curta	Longas	Curta
		1	2	3	4	5	6	7	8
Estados Unidos da América	Dólar USD	212 202	691 868	-	-	-	-	212 202	691 868
União Europeia	Euro EUR	0	0	-	-	-	-	0	0
África do Sul	Rand ZAR	443	-	-	-	-	-	443	-
Canadá	Dólar CAD	-	0	-	-	-	-	-	0
Dinamarca	Coroa DKK	-	0	-	-	-	-	-	0
Reino Unido	Libra GBP	0	0	-	-	-	-	0	0
Japão	Iene JPY	-	4	-	-	-	-	-	4
Malawi	Kwacha NWK	-	-	-	-	-	-	-	-
Noruega	Coroa NOK	41	-	-	-	-	-	41	-
Suécia	Coroa SEK	0	0	-	-	-	-	0	0
Suíça	Franco CHF	18	-	-	-	-	-	18	-
Zâmbia	Kwacha ZMK	-	-	-	-	-	-	-	-
Zimbabwe	Dólar ZWD	-	-	-	-	-	-	-	-
Mauritius	Rupee MUR	-	-	-	-	-	-	-	-
Austrália	Dólar AUD	-	154	-	-	-	-	-	154
Ouro	Ouro	-	-	-	-	-	-	-	-
Total (9)		212 705	692 027	-	-	-	-	212 705	692 027
Base de Incidência para o Cálculo de Requisitos de Capitais para a Cobertura do Risco Cambial (6)								692 027	

5.2.3 REQUISITOS DE CAPITAL PARA O RISCO OPERACIONAL

Os requisitos de fundos próprios para a cobertura de risco operacional são determinados de acordo com recurso ao método do indicador básico (BIA).

No método do Indicador Básico (BIA), a base de cálculo dos requisitos de fundos próprios para cobertura de risco operacional (KBIA) corresponde a 15% da média aritmética dos últimos três anos do indicador relevante anual positivo.

5.2.3.1 INDICADOR RELEVANTE

- O indicador relevante é o resultado da soma da margem líquida de juros com outras receitas líquidas, numa base anual, reportadas ao final do exercício financeiro, podendo as instituições, numa base temporária, utilizar estimativas quando não se encontrem disponíveis dados auditados.
- Caso, para um dado ano, a soma da margem líquida de juros com outras receitas líquidas seja negativa ou igual a zero, esse valor não deve ser tido em conta no cálculo da média dos últimos três anos, quer no numerador quer no denominador.

Abaixo reportamos a base de cálculo dos requisitos mínimos de capitais, à 31 de Dezembro de 2015, cujo valor ascendeu a 696 959 milhares de meticais:

(Valores em milhares de Meticais)

Actividades	Indicador Relevante			Base de Cálculo dos Requisitos Mínimos de Capitais
	2012	2013	2014	
	(1)	(2)	(3)	
1. Total das Actividades Sujeitas ao Método do Indicador Básico	4 239 602	4 483 324	5 216 256	696 959
Descrição	A 2012	B 2013	C 2014	
(+) Juros e Rendimentos Similares	2 804 935	2 572 338	2 841 215	
(-) Juros e Encargos Similares	459 255	207 737	269 471	
(+) Rendimentos de Instrumentos de Capital	-	-	-	
(+) Comissões Recebidas	372 439	662 309	609 715	
(-) Comissões Pagas	17 985	21 129	(4 478)	
(+) Resultados de Operações Financeiras	1 311 648	1 232 960	1 885 196	
(+) Outros Resultados Operacionais	227 820	244 584	145 124	
	4 239 602	4 483 324	5 216 256	

6. RISCO DE CRÉDITO

A concessão de crédito fundamenta-se na avaliação dos riscos que podem ter impacto na capacidade futura dos clientes fazerem face aos compromissos assumidos perante ao Banco, sendo o desafio na gestão do risco de crédito, encontrar um equilíbrio entre a qualidade do crédito e o crescimento da carteira, complementando a eficiência às exigências de regulamentação e supervisão.

6.1 DEFINIÇÃO

O risco de crédito é o risco de perdas decorrentes do incumprimento por contrapartes das suas obrigações financeiras ou contratuais nas suas datas de vencimento e é composto pelo risco da contraparte, risco de concentração, risco de liquidação e pelo risco do país.

6.2 CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS

Risco da contraparte: é o risco de perdas, que resultam de uma contraparte não querer ou não poder cumprir as suas obrigações financeiras ou contratuais nas suas datas de vencimento. O risco da contraparte é composto por três componentes:

- **Risco de crédito primário**, que corresponde à exposição em incumprimento ("EEI") resultante do crédito e actividades relacionadas com produtos bancários, incluindo a sua subscrição;
- **Risco de crédito pré-liquidação**, que corresponde à EEI resultante de operações a prazo não liquidadas e com instrumentos derivados, decorrente do incumprimento da operação pela contraparte e mensurado como o custo de substituição da operação às taxas de mercado em vigor na data relevante;
- **Risco do emitente**, que corresponde à EEI resultante de produtos de crédito e de capitais negociáveis, incluindo a sua subscrição; O risco do emitente relativo a estes instrumentos de crédito detidos é reconhecido como risco de crédito;

Risco de liquidação: é o risco de perdas que são decorrentes de falha na liquidação duma operação, em que seja trocado valor, de forma que o contravalor não seja total ou parcialmente recebido.

(Valores em milhares de Meticais)

Risco de concentração de crédito: é o risco de perdas decorrente de uma concentração excessiva da exposição, entre outros, a uma única contraparte ou segmento de contrapartes, um sector de actividade, um mercado, um produto, um instrumento financeiro ou um tipo de valor mobiliário, um país, uma região ou um prazo. Verifica-se tipicamente esta concentração quando um determinado número de contrapartes está envolvido em actividades semelhantes e tem características semelhantes que levam a que a sua capacidade para cumprir as obrigações contratuais seja afectada de forma parecida por alterações das condições económicas ou de outra natureza.

Risco do país ou risco das transferências internacionais: corresponde à incerteza dos devedores poderem cumprir as suas obrigações perante o banco fora do país hospedeiro devido à situação política ou económica no país hospedeiro.

6.3 MENSURAÇÃO E MODELAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO

Todos os modelos relevantes usados na mensuração, modelação e gestão do risco de crédito cumprem com a regulamentação aplicável e, em particular, os requisitos das abordagens baseadas em classificações internas do Acordo de Basileia, quando aplicáveis. O desenvolvimento, validação, aprovação, testes permanentes e revisão dos modelos são realizados no devido cumprimento dos requisitos da Política de Governação dos Modelos de Crédito do Standard Bank.

6.4 ABORDAGEM DE IDENTIFICAÇÃO, DETERMINAÇÃO E AVALIAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO

A identificação dos riscos materiais e determinação dos níveis de risco é supervisionada pelos órgãos de Administração.

Ao determinar quais os riscos considerados relevantes para o Banco, existem alguns elementos cruciais levados em consideração:

- Auto-avaliações de risco e controlos periódicos realizados pelos comités de gestão que identificam os riscos que podem ameaçar a realização e o alcance dos objectivos do negócio;
- Histórico de perdas, bem como potenciais perdas futuras;
- Os riscos de acordo com quantidades significativas de capital económico e alocados pelo regulador; e
- A definição de limiares de relevância aconselhados pelo regulador (Banco de Moçambique).

As facilidades de crédito concedidas a entidades relacionadas (do Grupo Standard Bank) ou à qualquer outra entidade não relacionada, são tratadas na mesma base de concessão de crédito e o risco de crédito tratado do mesmo modo. Estas operações são regidas de acordo com as normas do Banco de Moçambique, bem como as do Grupo Standard Bank.

A política do Standard Bank para avaliação do risco da contraparte e de concentração no âmbito dos riscos de crédito enquadra-se nas "Normas de Governação do Risco de Crédito", respondendo de igual modo às exigências do Banco de Moçambique definidas através dos avisos 11/GBM/2013 e 15/GBM/2013 e da circular 03/SCO/2013, ambos de 31 de Dezembro, aprovadas pelo Conselho de Administração do Standard Bank.

6.5 RISCO DA CONTRAPARTE

É atribuído um ponderador de crédito a cada contraparte para que o Standard Bank tenha uma exposição ou um limite aprovado. Essa avaliação é executada regularmente (pelo menos anualmente), arquivada e gerida em modelos de ponderadores reconhecidos e aprovados pelo Banco devendo ser independente da influência da origem de negócio.

As exposições e ou facilidades separadas da mesma contraparte são classificadas com o mesmo ponderador da contraparte sempre que relevantes, independentemente de eventuais diferenças na natureza de cada exposição e ou facilidade específica, excepto se as diferentes exposições e ou facilidades preencherem os critérios para uma distinção no ponderador entre moeda local e moeda estrangeira. Cada ponderador de crédito é atribuído a uma Probabilidade de Incumprimento associada.

As diferentes classes de activos e ponderadores de contraparte são associados à Probabilidades de Incumprimentos diferentes, existindo uma escala universal ou principal de Probabilidades de Incumprimentos, no sentido de possibilitar uma visão global do risco de crédito em toda a carteira do Banco em termos de Probabilidades de Incumprimentos e uma comparação do risco de crédito entre as diferentes classes de activos. As Probabilidades de Incumprimentos são sempre usadas para determinar as perdas esperadas.

O risco da facilidade decorrente de factores específicos da exposição e/ou facilidade, tais como garantias e hierarquia da dívida, é medido e tratado como parte da análise de mitigação do risco de crédito e não deve afectar nem ter impacto no ponderador da contraparte.

O apoio externo facultado a uma contraparte, por oposição aos factores de mitigação, é reconhecido no processo de ponderação numa base definida, aplicada uniformemente.

6.6 TOTAL DA EXPOSIÇÃO BRUTA E MÉDIA AO RISCO DE CRÉDITO

A carteira de crédito cresceu em cerca de 18%, desdobrando-se como se segue:

(Valores em milhares de Meticals)

Descrição	Dez-2015	Dez-2014	Média de 2015
Carteira de crédito pelos principais tipos de produto			
Credito a Habitação	2 012 773	1 737 756	1 906 049
Empréstimos com Hipoteca de Edifício Comercial do Mutuário	1 828 437	1 101 908	1 652 635
Locação Financeira	818 627	1 093 506	938 547
Empréstimos sem Hipoteca	22 657 954	19 269 575	20 798 390
Total	27 317 791	23 202 745	25 260 268
Extrapatrimoniais			
Garantias e Vales	4 277 697	5 564 233	5 491 325
Créditos documentários	398 240	561 727	631 817

6.7 CONCENTRAÇÃO DE RISCO

São definidos limites de concentração em relação ao capital económico, ao total de activos ou, nos casos em que existam medidas adequadas, ao nível global de riscos. Nos casos em que os limites de concentração são definidos em relação ao capital económico, tal não impede uma actividade de definir limites adicionais dentro dos limites do capital económico.

O banco gere limites e concentração de risco de crédito onde quer que os mesmos sejam identificados (contrapartes individuais e grupos, sectores e países). Os níveis de risco de crédito são estruturados colocando-se limites no valor de risco aceite na relação com o mutuário, ou grupos de mutuários, e para segmentos geográficos e da indústria. Esses riscos são monitorados e sujeitos a uma revisão anual ou mais frequente, sempre que se julgue necessário. As concentrações do nível de risco de crédito, por produto, sector da indústria e por País são aprovados trimestralmente pelo Conselho de Crédito de Administração.

Quando se verifica uma violação dos limites de concentração e não puder ser definido um custo de mitigação adequado para essa violação ou a mesma não puder ser mitigada, a Comissão de Supervisão de Riscos do Grupo determina e recomenda tais violações à Comissão de Crédito do Grupo para aprovação. Alguns exemplos de quando tais violações podem ser aceitáveis são no caso dum imperativo comercial estratégico ou concentrações resultantes de mercados com perturbações.

6.8 DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DA CARTEIRA DE CRÉDITO

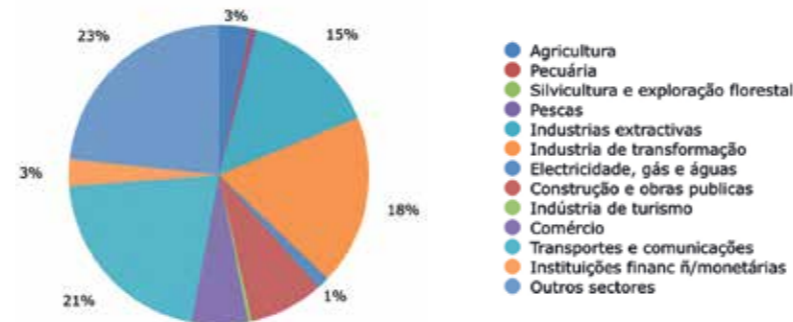
A carteira de crédito encontra-se distribuída pelas zonas Norte, Centro, Sul e Cidade de Maputo conforme a tabela abaixo:

(Valores em milhares de Meticals)

Classes de Riscos (Exposição de Crédito)	Cidade de Maputo	Zona Sul	Zona Centro	Zona Norte	Total
a) Administrações Centrais e Bancos Centrais	-	-	-	-	-
Governo de Moçambique e Banco de Moçambique	-	918 448.90	-	-	918 448.90
Governos e Bancos Centrais Estrangeiros	-	-	-	-	-
b) Organizações internacionais	-	-	-	-	-
c) Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	-	-	-	-	-
d) Autoridades Municipais	-	-	-	-	-
e) Entidades do Sector Público	-	-	-	-	-
f) Empresas Públicas	7 993 039.71	-	-	-	7 993 039.71
g) Instituições de Crédito	-	-	-	-	-
h) Empresas	12 422 041.87	103 907.01	715 028.92	98 224.77	13 339 202.58
i) Carteira de Retalho Regulamentar	1 460 353.95	204 616.79	700 107.93	305 452.83	2 670 531.49
j) Exposições Garantidas por Bens Imóveis	1 708 674.23	24 181.76	172 615.86	59 387.58	1 964 859.42
k) Créditos Vencidos	40 680.11	81 825.72	268 038.93	41 164.14	431 708.90
l) Categorias de Risco Elevado	-	-	-	-	-
m) Outros Activos	-	-	-	-	-
Total das Posições em Risco Originais	23 624 789.86	1 332 980.18	1 855 791.64	504 229.32	27 317 790.99

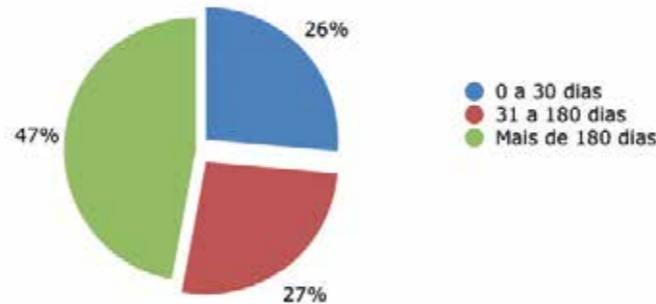
6.9 EXPOSIÇÃO DE CRÉDITO POR SECTORES

A exposição do crédito por sectores está repartida como se segue:



6.10 EXPOSIÇÃO DE CRÉDITO POR MATURIDADE

O crédito com maturidade superior a 180 dias registou a mais significativa concentração.



6.11 CRÉDITO VENCIDO OBJECTO DE IMPARIDADE

Crédito vencido especificamente afectado por imparidade refere-se a crédito que está em incumprimento, para o qual existe uma diminuição mensurável dos fluxos de caixa futuros estimados, de forma que não se espera uma recuperação integral do valor registado na carteira de crédito.

Estes são analisados em maior detalhe nas seguintes categorias:

- Itens que apresentam fragilidades subjacentes bem definidas e são especificamente considerados como estando em estado de imparidade (itens em estado de imparidade);
- Itens ainda não considerados perdas finais devido a factores específicos que poderão fortalecer a qualidade dos itens (itens em mora, com mitigantes);
- Itens considerados incobráveis, na totalidade ou em parte. O Banco estabelece provisões completas para as suas perdas antecipadas, depois de levar em conta a garantia (crédito vencido – non-performing loan).

A determinação de evidências objectivas de imparidade é feita por classificação interna, nos termos da NIC39, com base nos seguintes critérios estabelecidos pelo Standard Bank:

- Incumprimento dos pagamentos contratuais do capital ou de juros;
- Dificuldades de fluxo de caixa enfrentadas pelo mutuário;
- Violação de acordos ou condições de empréstimo;
- Início do processo de falência;
- Deterioração da posição competitiva do mutuário;
- Deterioração do valor da garantia;
- Desclassificação abaixo do nível de investimento.

A política do Banco exige que os activos financeiros que ultrapassem os limiares de materialidade sejam avaliados individualmente, pelo menos uma vez por ano ou mais regularmente, quando as circunstâncias assim o exigirem. As provisões para imparidade nas contas avaliadas individualmente são determinadas por uma avaliação das perdas incorridas a data de relato, caso a caso, e são aplicadas individualmente a todas as contas principais. A avaliação abrange, normalmente, as garantias mantidas e as receitas antecipadas para essa conta individual.

A imparidade avaliada em modelos colectivos é efectuada relativamente a:

- Carteiras de activos homogéneos que se situem, individualmente, abaixo dos limiares de materialidade; e
- Perdas que tenham sido incorridas, mas que ainda não tenham sido identificadas, usando a experiencia histórica disponível, com julgamento experiente e técnicas estatísticas.

Para efeitos contabilísticos, o conceito de crédito em incumprimento adopta a definição prevista pelo aviso n.º 16/GBM/2013, de 31 de Dezembro, do Banco de Moçambique, e agrega o crédito vencido há mais de 90 dias e o crédito de cobrança duvidosa reclassificado como crédito vencido.

6.12 RECUPERAÇÕES REGISTADAS NA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

As contas saneadas são revistas para determinar as que são definitivamente irre recuperáveis e as que ainda podem ser recuperadas. Neste contexto, o oficial responsável assegura que todos os activos relacionados com os colaterais foram realizados, os activos são recuperados e vendidos, se possível, e as propriedades são vendidas numa execução judicial.

A menos que os acordos para pagamentos mensais estejam regulares, as contas que se considera terem algum potencial para recuperação são sub-contratadas a agentes ou é instituída uma acção legal relacionada com o montante do saldo a liquidar.

(Valores em milhares de Meticals)

Descrição	2015	2014
Imparidade de empréstimos em cumprimento	184 980.35	40 858.44
Imparidade específica de empréstimos em incumprimento	164 089.72	178 186.49
Recuperações e reversões	(24 116.95)	(26 038.35)
	324 953.12	193 006.57

6.13 MITIGAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO

As Probabilidades de Incumprimento (PDI's) são determinadas a partir dos dados disponíveis, fornecidos externa ou internamente ou recorrendo a um quadro uniforme derivado de uma avaliação especializada.

A metodologia para determinar a recuperação estimada na sequência do incumprimento dum devedor tem em conta:

- As recuperações estimadas, monetárias e não monetárias;
- Os custos estimados, directos e indirectos;
- O valor monetário do tempo através da aplicação da taxa de desconto relevante, aplicada de forma uniforme às diferentes classes de activos.

6.14 MEDIDAS DE CONTROLO DE EXPOSIÇÃO EM INCUMPRIMENTO (EEI)

Todas as exposições são mensuradas de forma a garantir que tanto a exposição corrente como a potencial exposição futura (ou, quando disponível e em cumprimento com todas as aprovações internas e externas, a exposição positiva esperada) sejam registadas.

O risco de crédito primário decorrente da exposição em dívida é mensurado de acordo com o valor contabilístico para exposições desembolsadas, incluindo os juros corridos, sem dedução de imparidades do crédito e eventuais abates parciais que já tenham sido efectuados, e com a mensuração da expectativa da exposição adicional que possa surgir em caso de incumprimento.

O risco de pré-liquidação é mensurado com base na potencial exposição futura (ou, quando disponível e em cumprimento com todas as aprovações internas e externas, a exposição positiva esperada), tendo implicitamente em conta a liquidez e explicitamente a volatilidade do activo de referência ou o preço do instrumento ou produto e o prazo da exposição.

O risco de crédito do emitente decorrente de instrumentos de crédito detidos na carteira de negociação é mensurado de acordo com os requisitos das Normas de Risco de Mercado. Na medida em que os instrumentos de crédito que dão origem ao risco do emitente sejam detidos na carteira bancária, devem ser mensurados como risco de crédito primário e ficam abrangidos pelos requisitos das Normas de Crédito.

O risco de liquidação é mensurado em base hipotética (notional), assumindo que o contravalor não será recebido. O perfil de liquidação diário da contraparte em causa deve corresponder ao valor agregado de todas as liquidações devidas pela contraparte nessa data, em base bruta ou líquida, em função dos acordos subjacentes preverem ou não a compensação.

6.14.1 MÉTODOS DE ACOMPANHAMENTO

A execução do crédito, incluindo as operações, processos e procedimentos de crédito, é assegurada de forma independente pela função de Crédito, sob os auspícios do respectivo Director de Crédito e comissões sêniores de governação de crédito.

Todos os tipos de garantias são tratados como um potencial factor de mitigação das Probabilidades de Incumprimentos, desde que a Direcção do Crédito esteja convencida do seu valor e do direito jurídico do banco em assumir o controlo e realizar tais garantias para a anular a exposição.

As garantias detidas por terceiros e a subordinação estrutural ou preferência não são levadas em consideração na determinação das Probabilidades de incumprimentos, podendo ser tidos em conta factores de mitigação para efeitos regulamentares se cumprirem os regulamentos aplicáveis.

O Standard Bank procura manter uma carteira de risco de crédito adequadamente diversificada e que evite concentrações de risco excessivas desnecessárias, onde o risco de concentração deve ter um preço atribuído ou ser mitigado.

Os riscos envolvidos na gestão do risco de crédito da contraparte e o risco de concentração decorrente de mecanismos tais como programas de titularização e derivados de crédito complexos são avaliados e mensurados.

São definidos limites ou níveis de concentração em relação ao capital económico, ao crédito total ou, quando existirem medidas adequadas, ao nível global de apetência pelo risco de crédito. Quando se verificar a violação dum limite de concentração ao nível dum unidade de negócio ou entidade jurídica, a mesma deverá ser aprovada por comissões específicas.

Dê gás a novas oportunidades com o Banco que chama casa ao que os outros chamam África.



Abaixo segue a distribuição do risco de concentração:
Quadro 1: Índice de Concentração Sectorial

(Valores em milhares de Metical)

Sector de Actividade Económica	Montante da Exposição Sobre o Sector (X)	X ²	% Relativamente ao Montante da Exposição Total
Agricultura	1 073 287,45	1 151 945 948 779 820,00	3,35
Pecuária	104 317,80	10 882 202 443 375,30	0,33
Silvicultura e exploração florestal	770,44	593 577 855,24	0,00
Pescas	119 740,89	14 337 880 157 057,20	0,37
Indústrias extractivas	4 706 686,53	22 152 898 110 721 100,00	14,71
Indústria de transformação	5 868 947,94	34 444 549 914 540 000,00	18,34
Electricidade, gás e águas	440 241,94	193 812 964 091 981,00	1,38
Construção e obras públicas	2 551 940,00	6 512 397 774 282 420,00	7,98
Indústria de turismo	131 214,81	17 217 327 110 473,20	0,41
Comércio	1 943 012,04	3 775 295 797 404 940,00	6,07
Transportes e comunicações	6 660 808,75	44 366 373 170 173 000,00	20,82
Instituições financeiras ñ/monetárias	941 333,74	886 109 217 715 676,00	2,94
Outros sectores	7 451 425,65	55 523 744 282 715 900,00	23,29
	31 993 727,99	169 049 565 183 714 000,00	100,00
	1 023 598 630 389 180,00		
			16,52%

Nota: Nos outros sectores encontram-se maioritariamente População, Consumo e Diversos.

Quadro 2: Índice de Concentração Individual

(Valores em milhares de Metical)

Ordem	Contraparte	Montante de Exposição (X)	X ²	Ordem	Contraparte	Montante de Exposição (X)	X ²
1	Cliente 1	3 696 157,89	13,661,583,179,61	51	Cliente 51	68 230,84	4 655 447,93
2	Cliente 2	3 265 362,08	10,662,589,515,27	52	Cliente 52	66 353,60	4 402 800,35
3	Cliente 3	2 150 389,52	4,624,175,078,78	53	Cliente 53	59 046,63	3 486 504,32
4	Cliente 4	1 521 531,10	2,315,056,879,77	54	Cliente 54	57 506,44	3 306 990,24
5	Cliente 5	1 352 620,15	1,829,581,268,20	55	Cliente 55	56 785,81	3 224 628,21
6	Cliente 6	1 322 950,48	1,750,197,985,28	56	Cliente 56	55 152,44	3 041 791,83
7	Cliente 7	918 477,95	843,601,745,28	57	Cliente 57	55 128,00	3 039 096,38
8	Cliente 8	918 448,90	843,548,389,26	58	Cliente 58	49 995,25	2 499 525,01
9	Cliente 9	784 816,40	615,936,781,71	59	Cliente 59	45 232,88	2 046 013,19
10	Cliente 10	714 690,02	510,781,821,89	60	Cliente 60	45 168,49	2 040 192,33
11	Cliente 11	573 364,43	328,746,768,68	61	Cliente 61	45 049,00	2 029 412,40
12	Cliente 12	479 706,58	230,118,399,49	62	Cliente 62	42 590,42	1 813 943,80
13	Cliente 13	438 398,78	192,193,494,30	63	Cliente 63	41 900,78	1 755 675,59
14	Cliente 14	368 751,10	135,977,376,72	64	Cliente 64	40 890,40	1 672 024,81
15	Cliente 15	340 768,46	116,123,143,49	65	Cliente 65	38 284,87	1 465 731,41
16	Cliente 16	328 683,00	108,032,511,44	66	Cliente 66	38 110,70	1 452 425,61
17	Cliente 17	299 879,52	89,927,723,83	67	Cliente 67	37 500,00	1 406 250,00
18	Cliente 18	289 594,43	83,864,936,54	68	Cliente 68	36 971,14	1 366 864,99
19	Cliente 19	278 635,59	77,637,790,92	69	Cliente 69	36 192,97	1 309 931,15
20	Cliente 20	277 410,00	76,956,306,51	70	Cliente 70	34 439,30	1 186 065,66
21	Cliente 21	270 000,00	72,900,000,00	71	Cliente 71	34 313,37	1 177 407,51
22	Cliente 22	236 044,73	55,717,114,95	72	Cliente 72	33 828,69	1 144 380,45
23	Cliente 23	224 892,32	50,576,557,24	73	Cliente 73	33 168,69	1 100 162,32
24	Cliente 24	223 615,88	50,004,062,90	74	Cliente 74	33 137,47	1 098 091,89
25	Cliente 25	217 223,84	47,186,197,73	75	Cliente 75	33 072,10	1 093 763,63
26	Cliente 26	201 561,72	40,627,127,05	76	Cliente 76	32 384,41	1 048 750,06
27	Cliente 27	201 384,09	40,555,552,98	77	Cliente 77	31 584,17	997 559,63
28	Cliente 28	188 484,49	35,526,403,22	78	Cliente 78	31 240,24	975 952,77
29	Cliente 29	186 744,50	34,873,507,68	79	Cliente 79	30 629,90	938 190,97
30	Cliente 30	157 095,55	24,679,012,19	80	Cliente 80	29 867,93	892 093,50
31	Cliente 31	129 059,22	16,656,283,35	81	Cliente 81	29 807,25	888 472,39
32	Cliente 32	122 074,70	14,902,232,42	82	Cliente 82	29 499,49	870 219,87
33	Cliente 33	116 490,24	13,569,976,87	83	Cliente 83	29 329,85	860 240,25
34	Cliente 34	108 628,95	11,800,249,50	84	Cliente 84	28 922,56	836 514,51
35	Cliente 35	107 202,51	11,492,377,69	85	Cliente 85	28 868,94	833 415,43
36	Cliente 36	101 590,17	10,320,562,74	86	Cliente 86	28 317,62	801 887,52
37	Cliente 37	96 478,97	9,308,191,22	87	Cliente 87	27 269,39	743 619,47
38	Cliente 38	91 880,00	8,441,934,40	88	Cliente 88	26 960,28	726 856,82
39	Cliente 39	91 603,02	8,391,113,60	89	Cliente 89	26 187,80	685 800,85
40	Cliente 40	90 000,00	8,100,000,00	90	Cliente 90	25 799,52	665 615,18
41	Cliente 41	88 528,44	7,837,285,12	91	Cliente 91	25 504,45	650 477,09
42	Cliente 42	84 052,49	7,064,821,02	92	Cliente 92	25 217,72	635 933,17
43	Cliente 43	83 151,40	6,914,155,32	93	Cliente 93	24 630,46	606 659,37
44	Cliente 44	81 964,28	6,718,143,56	94	Cliente 94	24 271,20	589 091,15
45	Cliente 45	80 044,04	6,407,047,78	95	Cliente 95	23 864,23	569 501,52
46	Cliente 46	79 521,69	6,323,698,80	96	Cliente 96	23 572,00	555 639,01
47	Cliente 47	74 057,38	5,484,495,82	97	Cliente 97	23 454,99	550 136,55
48	Cliente 48	73 309,97	5,374,352,42	98	Cliente 98	23 337,96	544 660,53
49	Cliente 49	71 335,36	5,088,733,73	99	Cliente 99	23 162,86	536 518,09
50	Cliente 50	69 482,89	4,827,871,92	100	Cliente 100	23 110,66	534 102,54
Total 1	24 268 139,25	39 724 300 160,21		Total 2	1 794 846,17	71 353 029,23	
Total Geral					26 062 985,42	39 795 653 189,45	
Total de Exposição da Instituição					31 993 727,99		
Índice de Concentração Individual						4,77%	

6.14.2 POLÍTICAS E PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DE CAUÇÕES

O Standard Bank define caução como um bem de valor, dado em garantia do bom pagamento das responsabilidades do cliente, sobre o qual o Banco pode assumir o controlo ou a posse, na eventualidade de incumprimento por parte do cliente, designadamente resgate de depósitos a prazo, accionamento de apólices de seguro, execução de Hipoteca, etc.

O processo de gestão de cauções compreende as fases de preparação, registo, manutenção, custódia e arquivo de documentação.

Não é política do Standard Bank conceder crédito exclusivamente contra apresentação de garantias, sendo a capacidade de reembolso o principal critério de aprovação.

São concedidos em primeiro lugar empréstimos se a contraparte satisfazer os critérios normais de crédito, ou seja, rentabilidade, viabilidade, sustentabilidade e a capacidade de reembolsar as dívidas. A prestação de Garantia refere-se a uma forma segura contra eventos imprevistos que possam resultar na incapacidade de reembolso da dívida pelo mutuário a partir de outras fontes, pelo que na tomada da caução é assegurado que toda a documentação se encontra completa e em ordem do ponto de vista jurídico. O banco obtém um título válido e incontestável (ou seja, algo que não pode ser posto em causa) sem dificuldade ou despesa, de modo que a titularidade do activo não seja objecto de contestação ou disputa jurídica.

As Garantias devem ser prontamente realizáveis em todas as condições e circunstâncias. Idealmente, a garantia deve ser de tal natureza que a conversão do activo em numerário constitua um procedimento simples e fácil para o Banco. Determinados empréstimos no Banco são reembolsáveis mediante solicitação. Nestas circunstâncias, não é desejável aceitar garantias que apenas possam ser realizadas após um longo período de tempo.

O Standard Bank implementa directivas orientadoras sobre a aceitabilidade das categorias específicas de garantias de crédito ou de redução do risco de crédito. Os principais tipos de garantia para os empréstimos e adiantamentos são:

- Hipotecas sobre propriedades residenciais;
- Encargos sobre bens comerciais, tais como instalações, equipamentos, existências e contas a receber;
- Encargos sobre instrumentos financeiros, como títulos de dívida e acções.

O financiamento e empréstimos de longo prazo a entidades empresariais são geralmente garantidos; as facilidades rotativas de crédito individual são geralmente concedidas sem se exigir garantia. Como forma de minimizar a perda de crédito, o Banco procura obter garantias adicionais da contraparte, logo que forem observados indicadores de imparidade para empréstimos e adiantamentos individuais pertinentes.

A garantia detida como segurança de activos financeiros que não sejam empréstimos e adiantamentos é determinada pela natureza do instrumento. Geralmente, os títulos de dívida, obrigações de tesouro ou outras obrigações elegíveis não estão sujeitas a entrega de garantias, com excepção dos títulos suportados por activos e instrumentos similares, que são garantidos pelas carteiras de instrumentos financeiros.

O Standard Bank efectua a avaliação das cauções antes da concessão e durante o período de vigências dos financiamentos.

As garantias são avaliadas de forma que o valor não esteja sujeito a grandes flutuações, e é efectuada por avaliadores independentes e especializados, aprovados pela comissão de gestão de risco de crédito e pelos membros de administração.

Todos os activos detidos em carteira como garantia são sujeitos a reavaliação, efectuadas de imediato ou periodicamente (anualmente, de 3 a 5 anos) dependendo da situação e do tipo de financiamento concedido. O processo de reavaliação de cauções é efectuado pelo painel de avaliadores que é aprovado e revisto anualmente pelo Banco, permitindo a obtenção de avaliações diversificadas na avaliação da perda estimada de créditos irregulares.

7. RISCO DE MERCADO

O risco de mercado é assumido como o risco de perdas decorrentes de alterações no mercado, dos preços usados para a quantificação de valor, sobre as exposições abertas, desde instrumentos Financeiros em moeda nacional e estrangeira.

Os produtos financeiros derivados em moeda externa estão expostos a variação de valor por efeito cambial e as operações sobre títulos financeiros em moeda nacional expõem-se à variação de valor por efeito de alterações nas taxas de juros. Para ambos os casos são estabelecidos mecanismos de cobertura e de mitigação de risco.

7.1 ESTRUTURA, FUNÇÃO E ÂMBITO DO RISCO DE MERCADO

O risco de mercado está inserido na função de risco e nas suas atribuições actua com toda a independência.

O âmbito do risco de mercado cobre as actividades da sala de mercados e os seus relatórios de risco são em forma de modelos de processamento, maioritariamente automatizados, interligados aos sistemas operativos do Banco.

7.2 ESTRATÉGIAS DE GESTÃO

A estratégia de gestão do risco de mercado consiste na fixação de limites de exposição, por carteira e por emissor de risco, adequando à conjuntura do mercado, bem como fixação do nível de perdas máximas por cada carteira de negócio.

I. LIMITES DE EXPOSIÇÃO

Este procedimento consiste na fixação de limite de exposição, calculado em função do movimento máximo histórico no preço que lhe é específico, tendo como referência, a potencial perda assumida pelo Banco, para o emissor e ou para carteira de negócio.

II. POTENCIAIS PERDAS MÁXIMAS POR DIA E POR CARTEIRA

Este procedimento permite assegurar que as perdas que possam ocorrer em determinado dia, não excedam o nível de conforto fixado pelo Banco, em combinação com a gestão dos modelos de cálculo associados ao ambiente do mercado corrente.

III. AMPLITUDE NA VARIAÇÃO DOS PREÇOS

Este é um factor determinante na gestão do risco de perdas e revisão dos limites, através de simulações específicas.

7.3 POLÍTICAS DE COBERTURA, MITIGAÇÃO E MONITORIA DOS RISCOS

Nas operações sobre produtos derivados, nas quais haja exposição ao risco cambial, a cobertura do risco de perda é feita através do princípio "Back to Back", segundo o qual, para as posições compradas ou vendidas, são constituídas outras operações de natureza simétrica para a cobertura de perdas cambiais potenciais.

Paralelamente aos títulos em moeda nacional, numa base mensal, procede-se à avaliação dos movimentos nas taxas de juros e avalia-se a pertinência de ajustamento das margens mediante as condições de liquidez no mercado, para reflectir e antecipar as prováveis perdas de menos-valias, com constituição imediata de provisões.

Relativamente aos processos de monitoria, o Departamento do Risco de Mercado prepara e distribui diariamente um relatório que agrega a exposição em todas as carteiras de negócio e emissores individuais de risco. Neste relatório, os rácios de gestão, os níveis de exposição, as perdas de negócio e de mercado são evidenciadas e comentadas os movimentos significativos e as excepções.

As excepções intencionais poderão ocorrer mediante a solicitação fundamentada pela unidade de negócio de origem, e sujeitas à aprovação competente.

O Departamento do Risco de Mercado identifica por antecipação os potenciais factores de risco emergentes e discute as modalidades de mitigação dos mesmos, em reunião para o efeito por si convocada. Para os casos de riscos residuais, estes são incluídos no pacote mensal que este departamento apresenta na Reunião do Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCO).

Mensalmente, por antecipação da reunião do Comité de Política Monetária, são avaliados os prováveis movimentos sobre os cenários nos indicadores de preços e testado o seu impacto nas carteiras de negócio específicas, nas quais, o Banco tem exposições abertas. O objectivo principal é verificar até que nível o ambiente do mercado poderá transmitir uma situação de stress nas carteiras de negócio do Banco.

8. RISCO OPERACIONAL

O risco operacional é definido como o risco de perdas sofridas em consequência da inadequação ou falha de processos, pessoas ou sistemas internos ou acontecimentos externos. Abrange o risco da informação e o risco jurídico, mas exclui o risco reputacional e o risco estratégico.

8.1 IDENTIFICAÇÃO DOS POSSÍVEIS RISCOS

Dado que o risco operacional inclui um conjunto diversificado de riscos, é importante que exista uma compreensão clara e uniforme do significado desta definição no Banco. Para facilitar este processo, o risco operacional é subdividido nas seguintes categorias de risco:

- Risco de processamento;
- Risco de sistemas;
- Risco humano; e
- Risco de acontecimentos externos.

O risco de processamento: é definido como o risco de perdas sofridas em consequência de processos que falharam ou inadequados.

O risco de sistemas: é definido como o risco de perdas sofridas em consequência de sistemas que falharam ou inadequados, violações de segurança e investimentos, desenvolvimento, implementação, suporte e capacidade dos sistemas inadequados.

O risco humano: é definido como o risco de perdas decorrentes de questões relacionadas com actuação do pessoal do Banco.

O risco de acontecimentos externos: é definido como o risco de perdas sofridas em consequência de acontecimentos externos. Geralmente está limitado a acontecimentos que afectam as capacidades operacionais do Banco, ou seja, não abrange acontecimentos que afectem as áreas de risco de mercado, risco de crédito ou risco do país. Inclui também riscos decorrentes de fornecedores, contratação externa, falha de sistemas externos e fraude.

Podem ser também considerados como riscos associados ao risco operacional, os seguintes:

- **O risco da informação:** definido como o risco de uso, modificação, divulgação ou destruição accidental ou não autorizado intencional de recursos de informação do Banco que comprometa a sua confidencialidade, integridade ou disponibilidade. O risco da informação é parte integrante do risco operacional e é transversal a todas as categorias.
- **Risco jurídico e da documentação:** definido como sendo o risco de perdas decorrentes de contratos que não possam ser accionados juridicamente ou cumpridos por qualquer motivo. Emerge do elemento de incerteza das leis e regulamentos, bem como dos processos judiciais. As fontes de risco jurídico incluem, nomeadamente, questões relacionadas com a capacidade e o processo de execução, a legalidade de instrumentos financeiros e a exposição a alterações imprevistas e inesperadas das leis, regulamentos ou da sua interpretação. Este risco pode manifestar-se tanto de uma forma contenciosa ou não. O risco da documentação de operações decorre de documentação inexistente, inadequada, inapropriada ou em falta, que em consequência, não permite que uma parte tome medidas para atenuar ou eliminar potenciais perdas de uma forma atempada e eficaz.

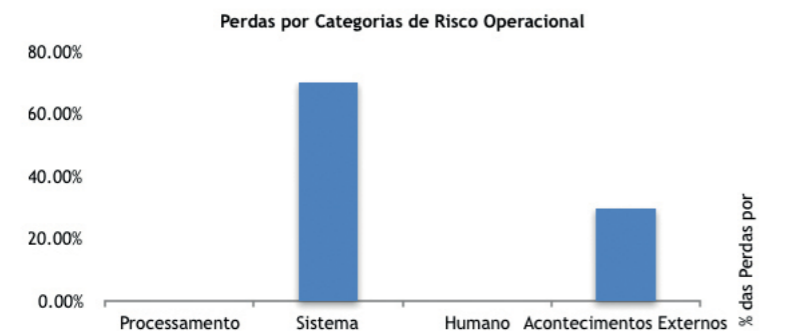
8.2 MÉTODOS DE MENSURAÇÃO

As ferramentas que ajudam na identificação do risco operacional também são relevantes para o processo de avaliação e os processos de identificação e avaliação são executados em conjunto. A um nível mais elevado, são mantidos mapas de riscos para mostrar os principais riscos e mecanismos de controlo identificados relativamente a cada categoria de risco operacional.

O Responsável do Risco Operacional facilita uma reavaliação regular pelos responsáveis apropriados pela exposição ao risco, eficácia dos controlos e nível de risco residual. É fornecida à Administração uma visão do perfil de risco cobrindo os principais riscos.

O impacto de um incidente é medido de forma uniforme por todas as unidades de negócio, com base na metodologia para medição de perdas que abrange os seguintes elementos principais:

- **Perdas brutas:** As perdas incorridas antes de mitigação ou recuperações. O valor das perdas brutas é um dos principais elementos do modelo de capital, bem como um requisito regulamentar;
- **Perdas líquidas:** As perdas incorridas depois de ter em conta as recuperações de clientes, de seguros ou de outras fontes;
- **Impacto económico:** A medição das perdas para efeitos de comunicação do risco operacional baseiam-se no impacto económico das perdas. Quando o activo afectado não for contabilizado numa base de valor de mercado, tal pode levar a uma diferença de tratamento entre as perdas comunicadas numa perspectiva de risco operacional e as perdas comunicadas numa perspectiva contabilística.



8.3 MÉTODOS DE MONITORIZAÇÃO

8.3.1 APETÊNCIA PELO RISCO E ESTRATÉGIA DE RISCO OPERACIONAL

A apetência pelo risco é determinada ao nível do Banco, expressa em termos de tipos de risco que são aceitáveis para a actividade normal e dos que não serão aceites.

Os níveis de tolerância são definidos em função da apetência ao risco. Para monitorar esses níveis são criados indicadores chave.

A estratégia de risco operacional é revista como parte integrante do processo de planeamento e orçamentação da actividade e as eventuais incoerências são resolvidas antes da aprovação do plano de negócios por um segmento do Banco.

Todos os colaboradores do Banco são responsáveis por comunicar ao Departamento de Risco Operacional incidentes operacionais que se verifiquem, incluindo tanto os casos em que se verifiquem prejuízos, como os que não culminem em perdas.

O Departamento de Risco Operacional define um montante mínimo de prejuízos (gestão de materialidade), acima do qual todos os prejuízos operacionais têm de ser comunicados, bem como os critérios para ajudar os colaboradores a identificar possíveis incidentes. Se o Departamento de Risco Operacional tomar conhecimento de um incidente que deveria ter sido comunicado, mas não o foi, solicita ao responsável pelo risco relevante que faça um relatório sobre o incidente. Tanto quanto possível, são usados processos existentes de recolha de incidentes do Banco.

8.3.2 USO DE INCIDENTES PARA TESTAR O QUADRO EM TERMOS HISTÓRICOS

O Departamento de Risco Operacional usa os incidentes para testar as Auto-Avaliações dos Riscos e Controlos (AARC's) e os Principais Indicadores de Risco em termos históricos, para garantir que representam uma visão adequada do perfil de risco operacional do Banco. As Unidades de Negócio e os responsáveis pelo risco levam em consideração a experiência com incidentes quando executam auto-avaliações ou definem níveis-limite em relação aos indicadores.

8.3.3 FORMAÇÃO E COMPETÊNCIA

O Departamento de Risco Operacional trabalha em conjunto com a Direcção de Compliance para avaliar se incidentes específicos ou tendências em termos de incidentes indicam questões relativas à formação e competência do pessoal envolvido no processo de controlo e supervisão.

8.3.4 PLANEAMENTO DA CONTINUIDADE DO NEGÓCIO

O planeamento da continuidade do negócio é uma importante técnica de mitigação do risco operacional.

Os responsáveis pelos processos e sistemas do negócio garantem que são postos em prática esquemas adequados para assegurar a continuação do funcionamento em caso de perturbação. O nível destes esquemas e a continuidade do processo ou disponibilidade do sistema é consentâneo com o seu valor crítico para o negócio.

A Administração nomeia um responsável pela Gestão de Continuidade de Negócio em cada unidade que coordena os planos de negócio e define uma norma comum para tais esquemas.

9. PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS

O Standard Bank detém participações em três (3) entidades, pelos motivos que se seguem:

Entidade	Objectivo/Motivo
Parque Industrial da Matola (PIM)	Objectivos estratégicos/relacionamento
Interbancos, SARL	Objectivos estratégicos/relacionamento
SIMO	Motivos regulamentares

9.1 POLÍTICA DE AVALIAÇÃO E CONTABILIZAÇÃO

Os investimentos não cotados compreendem os investimentos de capitais cujo justo valor não pode ser mensurado de forma fiável e por isso são contabilizados pelo custo, como segue:

(Valores em milhares de Meticalis)

Descrição	2015	2014
Número de obrigações	2 500	2 500
Participação no capital próprio:		
Parque Industrial da Matola (PIM)	1 121.31	1 121.31
Interbancos, SARL	1 090.15	1 090.15
SIMO	41 173.10	41 173.10
Total	43 387.06	43 387.06

O total dos prejuízos acumulados dos investimentos não cotados na bolsa de valores, reconhecidos no balanço é de 1,090 milhares de Meticalis, como se mostra abaixo:

(Valores em milhares de Meticalis)

Descrição	2015	2014
Não cotados	43 387.06	43 387.06
Prejuízos acumulados de investimentos não-cotados em Bolsa	-1 090.15	-1 090.15
	42 296.91	42 296.91

10. RISCO DA TAXA DE JURO DA CARTEIRA BANCÁRIA (RTJCB)

O RTJCB é a exposição da situação financeira do Banco a movimentos adversos nas taxas de juro. Decorre principalmente do desfasamento de prazos entre os activos e os passivos do Banco. Aceitar este risco (transformação das maturidades) é uma parte normal da actividade bancária e pode ser, para o Banco, uma importante fonte de rentabilidade e de valor para os accionistas. No entanto, um risco de taxa de juro excessivo pode constituir uma séria ameaça para os proveitos e para a base de capital do Banco. As alterações das taxas de juro afectam os resultados do Banco ao alterar a sua margem financeira (MF), o justo valor da carteira bancária e o nível dos outros proveitos e despesas operacionais sensíveis.

As fontes mais importantes de risco de taxa de juro são as seguintes:

- **Risco de re-fixação de preços:** esta é a fonte mais comum de risco de taxa de juro e decorre de diferenças temporais entre o vencimento (para a taxa fixa) e a re-fixação de preços (para a taxa variável) dos activos, passivos e rubricas extrapatrimoniais do Banco.
- **Risco da curva de rentabilidades:** os desfasamentos de re-fixação de preços também podem expor o Banco a alterações da inclinação e forma da curva de rentabilidades.
- **Risco de base:** decorre de correlações imperfeitas no ajustamento de taxas recebidas e pagas quanto a instrumentos diferentes, embora com características de re-fixação de preços semelhantes.
- **Risco de opcionalidade:** decorre das opções incorporadas em muitas carteiras de activos, passivos e rubricas extrapatrimoniais.

Em termos gerais, o elemento com o maior contributo para o RTJCB é o risco da base insensível (endowment base), que se refere à exposição ao risco de taxa de juro decorrente de activos insensíveis à taxa de juro (tais como activos não remunerados) e/ou passivos

insensíveis à taxa de juro (tais como passivos não remunerados) e do capital. Inclui activos e passivos parcialmente sensíveis (por exemplo, depósitos com as chamadas rentabilidades de "lazy rate"). Estas fontes de riscos podem influenciar o Banco tanto de uma perspectiva de resultados, como de uma perspectiva de valor económico.

O valor de referência para a sensibilidade à taxa de juro da carteira bancária é o impacto cumulativo de 12 meses de um choque de taxa de juro na margem financeira. Os choques paralelos de taxa de juro são calibrados por moeda.

10.1 PRESSUPOSTOS DOS REEMBOLSOS ANTECIPADOS DE EMPRÉSTIMOS

Na actividade bancária um grande conjunto de activos e passivos comportam-se de forma diferente das suas características contratuais. A fim de realizar correctamente uma análise do perfil de maturidade, para os empréstimos cujas características comportamentais são diferentes das suas características contratuais, o banco efectua uma definição de perfis. Esta definição de perfis é aplicada e, posteriormente, os resultados são registados sob a categoria de um perfil normal (business as usual), para permitir ao banco medir e reportar correctamente o risco de desfasamento de maturidades.

Sempre que for necessário um ajuste no perfil comportamental, o princípio subjacente é o de realizar uma análise de volatilidade numa amostra de grandes dimensões de dados relevantes para o período mais recente (no mínimo, um período de 36 meses). No caso em que não existam dados referentes a 36 meses poderá ser utilizado um período mais curto, não inferior a 24 meses, aplicando-se uma distribuição normal e um nível de confiança de 95%. Outros períodos poderão ser usados caso se mostre estritamente relevante.

Os pagamentos antecipados apenas são incluídos para efeitos da definição do perfil comportamental, quando existam dados históricos suficientemente robustos para a sua mensuração (esta posição é revista à medida que forem recolhidos dados apropriados).

Caso não existam dados suficientes para verificar o perfil de um empréstimo com base na análise histórica, é aplicado um perfil genérico com base na vida média ponderada do perfil de maturidade para toda a base de passivos activos relacionados com financiamentos, ajustada para um período de liquidação.

Os activos sem maturidade contratual são modelados com base em categorias, ao nível de cada produto, para que seja feita uma distinção entre retalho e empresa (quando aplicável), bem como moedas nacionais e estrangeiras. A metodologia é baseada na volatilidade histórica, conforme reflectido por mudanças nos saldos médios mensais, assumindo um comportamento estocástico calibrado para a volatilidade histórica de cada categoria. É projectado o valor mínimo num determinado nível de confiança, de tal forma que seja possível prever os fluxos de entrada de caixa com níveis de confiança de 95%.

Em casos em que o comportamento recente difere marcadamente da média histórica, a amostra de dados é reduzida, a fim de capturar a mudança de comportamento, ou a definição alterada para excluir saldos isolados significativos que se comportem contrariamente aos pressupostos da categoria.

10.2 PRESSUPOSTOS DO COMPORTAMENTO DE DEPÓSITOS SEM MATURIDADE

Tal como no caso dos activos sem maturidade contratual, os passivos sem maturidade contratual são modelados com base em categorias, ao nível de cada produto, para que seja feita uma distinção entre retalho e empresa, bem como moedas nacionais e estrangeiras. A metodologia é baseada na volatilidade histórica, conforme reflectido por mudanças nos saldos médios mensais, assumindo um comportamento estocástico calibrado para a volatilidade histórica de cada categoria. É projectado o valor mínimo num determinado nível de confiança, de modo que seja possível e prever os fluxos de saída de caixa, com níveis de confiança de 95%.

Quando se sabe antecipadamente que um depósito não possui maturidade contratual, o mesmo é isolado e verificado o seu perfil em conformidade (e, especificamente, se este depósito fizer parte da lista de concentração dos 10 maiores depositantes), de forma a não enviesar o comportamento da categoria dos outros passivos sem maturidade contratual.

10.3 FREQUÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE RISCO DE TAXA DE JURO DA CARTEIRA BANCÁRIA E ANÁLISE DA SENSIBILIDADE DA TAXA DE JUROS DA CARTEIRA BANCÁRIA

O banco quantifica e reporta pelo menos numa base mensal a exposição ao risco de taxa de juros da carteira bancária (RTJCB) num cenário optimista, esperado e pessimista da taxa de juro. O cenário da taxa de juro é específico para uma moeda sendo baseado em possíveis mudanças a curto prazo das taxas de juro (devido a, por exemplo, subidas ou cortes nas taxas de referência do Banco Central e/ou alterações das taxas de juro de mercado a curto prazo), nomeadamente:

- Um choque simétrico da taxa de juro em 200 pontos base (pbs).
- Um choque simétrico da taxa de juro em 100 pbs.

Se o choque descendente de 100 pbs resultar numa taxa negativa em qualquer produto, é feito um ajustamento adequado para estipular a taxa de base a zero. Este ajuste não terá impacto sobre o choque ascendente. De forma a assegurar que são aplicadas as medidas de pressão adequadas relativas às condições de mercado e volatilidade da taxa de juro, o quantum dos choques é reavaliado de forma contínua.

A tabela abaixo ilustra o efeito na margem financeira, como resultado de alteração da taxa de juros em 100 e 200 pontos bases, para moeda nacional e moeda estrangeira.

1. Moeda Nacional (Choque Paralelo +- 200 pbs): 12 Meses		
(Valores em milhares de Meticalis)	Dec-15	
	MZN	%
+ 200 bps	348 191	10.42%
- 200 bps	-367 618	-11.00%
2. Moeda Estrangeira (Choque Paralelo +- 100 pbs): 12 Meses		
(Valores em milhares de USD)	Dec-15	
	USD	%
+ 100 bps	1 952	16.09%
- 100 bps	-1 179	-9.72%

11. RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez é definido como o risco que o Banco, embora solvente em termos de balanço, não consiga manter ou gerar recursos de caixa suficientes para fazer face às suas obrigações de pagamento integralmente e nas respectivas datas de vencimento ou só o consiga fazer em termos claramente desvantajosos. Verifica-se uma incapacidade para manter ou gerar recursos de caixa suficientes quando contrapartes que disponibilizam fundos ao Banco os retiram ou não os renovem ou quando se verificam perturbações generalizadas nos mercados de activos que transformem activos normalmente líquidos em activos ilíquidos.

A nível operacional, faz-se uma distinção entre o risco de liquidez em termos de financiamento e o risco de liquidez em termos de mercado.

- O risco de liquidez em termos de financiamento é o risco do Banco não ser capaz de fazer face a necessidades de fluxos de caixas, correntes ou futuras, sem afectar negativamente as suas operações diárias ou a sua situação financeira.

É o risco de que contrapartes que concedem financiamento de curto prazo ao Banco cancelem ou não renovem esse financiamento. Tem por objectivo uma estrutura de financiamento bem diversificada, fiável e eficiente em termos de custos, que suporte a diversidade de negócio e a estratégia do Banco.

- O risco de liquidez em termos de mercado é o risco do Banco não conseguir compensar ou eliminar uma posição com facilidade sem afectar substancialmente o preço de mercado devido a uma perturbação no mercado, incorrendo assim em perdas. É o risco de perturbação generalizada nos mercados de activos que faça com que activos normalmente líquidos se tornem ilíquidos e o risco de perdas potenciais decorrentes da venda forçada de activos que gerem um produto inferior ao seu justo valor de mercado.

11.1 MENSURAÇÃO, GESTÃO E MONITORIZAÇÃO

Como parte integrante de um processo abrangente de gestão da liquidez, o Banco distingue entre risco de liquidez tático, estratégico e contingente. Estas três categorias de gestão do risco regem-se por um quadro de governação interno abrangente para identificar, mensurar e gerir a exposição ao risco de liquidez. A combinação destas três categorias de gestão do risco permite uma monitorização eficaz do risco de liquidez.

O risco de liquidez é gerido de acordo com um conjunto de princípios pré-definidos. Estes princípios estão alinhados às melhores práticas internacionais e são concebidos para suportar as estratégias de negócio que assegurem liquidez em todos os momentos, em todos os ciclos de mercado e durante períodos de stress financeiro. Os princípios detalhados estão contidos nas Normas de Risco de Liquidez e nas políticas relacionadas.

11.1.1 AO NÍVEL TÁTICO

Para assegurar a resistência durante horizontes temporais de curto prazo, o Banco detém activos suficientes, não onerados, de elevada qualidade e muito líquidos. Estes activos têm de estar disponíveis com facilidade para poderem ser convertidos em liquidez em qualquer momento, para absorver as saídas líquidas de caixa estimadas de um cenário de stress de liquidez modelado sistémico ou específico do Banco e de um stress combinado, cumprindo concomitantemente os requisitos de liquidez prudenciais e/ou regulamentares específicos.

O Banco efectua os três cenários de stress prescritos de acordo com a declaração de apetência pelo risco de liquidez, em que o stress combinado corresponde ao cálculo do rácio de cobertura da liquidez (RCL) de Basileia III.

O impacto do evento de stress específico do Banco é considerado durante um horizonte temporal de 2 meses. A crise é formulada à volta de uma perda de confiança no Banco, resultante num levantamento de depósitos motivado pelo pânico. A renovação de passivos fica parcialmente afectada, assumindo um aumento da taxa de desmobilização de depósitos. São definidas premissas razoáveis em termos de renovação do crédito que se vença. São incorporados requisitos de liquidez para rubricas extrapatrimoniais antes de serem modeladas medidas para contrabalançar eventuais défices de financiamento. O teste de stress não assume nenhuma ajuda por parte das autoridades reguladoras nem do Grupo, para além das linhas contratualmente acordadas.

O cenário de stress sistémico é formulado à volta de perturbações imprevistas e de curto prazo que afectam todo o mercado e evoluem gradualmente para um stress sistémico de longo prazo que afecta todo o mercado. Todos os bancos do mercado são afectados pela crise. O período de stress também é mensurado ao longo de um horizonte temporal de 2 meses. A renovação de passivos fica parcialmente afectada, assumindo um aumento da taxa de desmobilização de depósitos. São definidas premissas razoáveis em termos de renovação do crédito que se vença. São incorporados requisitos de liquidez para rubricas extrapatrimoniais antes de serem modeladas medidas para contrabalançar eventuais défices de financiamento. O teste de stress não assume nenhuma ajuda por parte das autoridades reguladoras nem do Grupo, para além das linhas contratualmente acordadas.

As seguintes premissas aplicam-se no cenário de stress sistémico:

- Redução da estabilidade de depósitos de retalho com prazos indefinidos, levando a uma erosão da base de depósitos de retalho;
- Bancos com uma quota de mercado superior a 20% (ou, se o ALCO considerar o banco importante em termos sistémicos, com aceitação por parte da CGAP do resto de África) - as saídas de depósitos em caso de stress devem ser consentâneas com a erosão dos desfasamentos em situação normal.
- Bancos com uma quota de mercado inferior a 20% - as premissas quanto à erosão devem basear-se na erosão do nível de confiança sob stress de acordo com a política e métodos de classificação comportamental do resto de África.

Resultados dos testes de stress sistémicos – 31 de Dezembro de 2015

MZN milhões	0 - 7 dias	8 - 31 dias	2 meses
Liquidez Contingente acumulada	10,244	10,244	10,244
Saídas acumuladas de liquidez (rubrica de balanço)	851	3,839	4,713
Entradas acumuladas de liquidez (rubricas de balanço)	-188	-689	-2,114
Total acumulado de fluxos (rubricas de balanço)	663	3,150	2,599
Saídas de rubricas extrapatrimoniais	0	0	0
Gap de financiamento (excesso +/- défice -)	9,581	7,094	7,645
RCL MN	325%		
USD milhões	0 - 7 dias	8 - 31 dias	2 meses
Liquidez Contingente acumulada	386	408	416
Saídas acumuladas de liquidez (rubrica de balanço)	61	189	220
Entradas acumuladas de liquidez (rubricas de balanço)	0	-3	-6
Total acumulado de fluxos (rubricas de balanço)	61	185	213
Saídas de rubricas extrapatrimoniais	0	0	0
Gap de financiamento (excesso +/- défice -)	325	223	203
RCL ME	220%		

Resultados dos testes de stress específico – 31 de Dezembro de 2015

MZN milhões	0 - 7 dias	8 - 31 dias	2 meses
Liquidez Contingente acumulada	11,480	11,480	11,480
Saídas acumuladas de liquidez (rubrica de balanço)	1,136	3,839	4,962
Entradas acumuladas de liquidez (rubricas de balanço)	-67	-345	-1,771
Total acumulado de fluxos (rubricas de balanço)	1,070	3,493	3,191
Saídas de rubricas extrapatrimoniais	0	0	0
Gap de financiamento (excesso +/- défice -)	10,410	7,986	8,288
RCL MN	329%		
USD milhões	0 - 7 dias	8 - 31 dias	2 meses
Liquidez Contingente acumulada	387	409	417
Saídas acumuladas de liquidez (rubrica de balanço)	37	189	223
Entradas acumuladas de liquidez (rubricas de balanço)	0	-3	-6
Total acumulado de fluxos (rubricas de balanço)	37	186	217
Saídas de rubricas extrapatrimoniais	0	0	0
Gap de financiamento (excesso +/- défice -)	350	224	200
RCL ME	220%		

O Banco mensura a gestão da liquidez de curto prazo através de um rácio de cobertura da liquidez interna, que é calculado dividindo o montante disponível de liquidez contingente pelas saídas líquidas de caixa sob stress, da forma determinada para os cenários de stress de liquidez específicos do Banco, sistémicos e combinados realizados pelo Banco.

Limite de tolerância: sobreviver por 1 mês, cumprindo simultaneamente os níveis de reservas de caixa e activos líquidos prudenciais (ou seja, limite do cenário de stress interno de > 100%).

Factor desencadeador de apetência: sobreviver por 1 mês com uma folga de 5% ou acima, conforme julgado pertinente pelo ALCO. Factores a serem considerados para incrementar os 5% de folga incluem o histórico da volatilidade do RCL, frequência do cálculo ou outras sazonalidades do comportamento do balanço que podem ser tidas em consideração. O ALCO deve efectuar uma análise histórica de sazonalidade para determinar o nível apropriado de folga quando a informação histórica de sazonalidade do RCL estiver disponível para pelo menos um ano. Se a análise histórica de volatilidade determinar que a folga é de menos de 5%, uma aprovação será necessária ao nível do Director de Gestão de Liquidez ao nível do Grupo.

Para além dos testes de stress da liquidez, o Banco monitoriza limites de concentração, para depositantes isolados e para os 10 maiores depositantes, a diversificação das fontes de financiamento e a dependência do mercado interbancário e mantém níveis mínimos de activos líquidos superiores aos requisitos prudenciais, que têm de ser sempre 5% superiores aos passivos relacionados com financiamento do Banco. Os pormenores dos princípios referidos acima estão contidos na Política de Risco de Liquidez. O Banco desenvolveu um painel de controlo da liquidez que é monitorizado em base contínua para identificar sinais de alerta atempado de uma crise de liquidez.

11.1.2 AO NÍVEL ESTRATÉGICO

A abordagem ao desfasamento (mismatch) mede a liquidez do Banco avaliando o desfasamento entre as suas entradas e saídas de fundos dentro de diferentes bandas temporais numa grelha de prazos. O desfasamento estrutural da liquidez baseia-se em fluxos de caixa ajustados pelos comportamentos, que incorporam uma probabilidade de vencimento nas diferentes bandas temporais. As premissas detalhadas e a lógica aplicada na compilação do desfasamento estrutural da liquidez estão contidas no documento sobre métodos de classificação comportamental do risco de liquidez.

Devido aos fluxos de caixa esperados divergirem significativamente da posição contratual, a classificação comportamental é aplicada aos activos, passivos e rubricas extrapatrimoniais com um vencimento ou um período de saque indeterminado, bem como a certos activos líquidos.

Este processo é usado para identificar fontes suplementares significativas de liquidez estrutural sob a forma de activos líquidos e depósitos, tais como contas à ordem e contas correntes que, embora sejam reembolsáveis à vista ou com um pré-aviso curto, apresentam um comportamento estável.

O desfasamento líquido é obtido subtraindo os passivos e as posições extrapatrimoniais líquidos aos activos de cada banda temporal. A posição de liquidez do Banco é avaliada através da posição de desfasamento acumulado líquido (soma da posição líquida em cada banda temporal sucessiva), expressa em percentagem do total de passivos perante o público, relacionados com financiamento. O desfasamento estrutural é medido numa base mensal.

Resultados do desfasamento estrutural (MN - moeda nacional)

Dezembro 2015 Desfasamentos em Moeda Nacional (MZN milhões) - Dezembro de 2015									
Intervalos Temporais	Classificação Comportamental dos Activos (A)	Classificação Comportamental dos Passivos (B)	SWAPS extrapatrimonial (C)	Desfasamento do Período (A-B+C)	Desfasamento Acumulado	% de base de financiamento (D)	Directriz (E)	Capacidade	
0 a 7 dias	8 389	863	-3	7 523	7 523	32%	0%	Limite 7 523	
8 to 31 dias	3 147	1 559	-24	1 563	9 086	38%	-5%	Limite 10 272	
1 to 2 meses	2 331	883	125	1 573	10 659	45%	-10%	Directriz 13 032	
2 to 3 meses	1 680	2 949	-12	-1 281	9 379	40%	-10%	Directriz 11 751	
3 to 6 meses	2 436	1 442	236	1 230	10 609	45%	-15%	Directriz 14 168	
6 to 12 meses	4 053	1 794	690	2 949	13 559	57%	-20%	Directriz 18 304	
Base de financiamento	23 727								

Resultados do desfasamento estrutural (ME - moeda estrangeira)

Desfasamentos em Moeda Estrangeira (USD milhões) - Dezembro de 2015									
Intervalos Temporais	Classificação Comportamental dos Activos (A)	Classificação Comportamental dos Passivos (B)	SWAPS extrapatrimonial (C)	Desfasamento do Período (A-B+C)	Desfasamento Acumulado	% de base de financiamento (D)	Directriz (E)	Capacidade	
0 a 7 dias	365	33	0	332	332	1%	0%	Limite 332	
8 to 31 dias	34	51	0	-17	315	1%	-5%	Limite 1 501	
1 to 2 meses	18	31	0	-13	302	1%	-10%	Directriz 2 675	
2 to 3 meses	34	25	1	10	312	1%	-10%	Directriz 2 685	
3 to 6 meses	22	59	15	-21	291	1%	-15%	Directriz 3 850	
6 to 12 meses	28	70	35	-7	284	1%	-20%	Directriz 5 029	
Base de financiamento	596								

Para além do cumprimento do desfasamento estrutural, o Banco monitoriza a taxa de conversão (TC) em MN e ME e o rácio de financiamento de longo prazo (RFLP). O RFLP é definido como o total de passivos relacionados com financiamento com um prazo remanescente até ao vencimento superior a 6 meses, em percentagem do total de passivos perante o público, relacionados com financiamento. Os pormenores dos princípios referidos acima estão contidos na Política de Risco de Liquidez.

Banda Temporal	Saídas de caixa máximas em função do total dos fundos	Item de Monitoria / Alerta de Apetência pelo Risco
Até 7 dias	0%	Item de Monitoria
0 dia - 1 mês	-5%	Item de Monitoria
0 - 2 meses	-10%	Item de Monitoria
0 - 3 meses	-10%	Item de Monitoria
0 - 6 meses	-15%	Item de Monitoria
0 - 12 meses	-20%	Alerta de Apetência pelo Risco

A fim de manter a resiliência estrutural ao longo de intervalos temporais com prazos mais longos, o banco calcula, monitoriza e reporta o Rácio de Financiamento Estável Líquido (RFEL). O rácio é obtido dividindo-se o valor disponível de financiamento estável pelo valor exigido de financiamento estável.

O financiamento estável disponível (FED) é definido como o passivo total e património líquido perfilado comportamental e contratualmente e no intervalo temporal >6 meses, obtido a partir do desfasamento estrutural de liquidez, incluindo itens fora do balanço.

O financiamento estável exigido (FEE) é definido como os activos (incluindo posições fora do balanço) perfilado comportamental e contratualmente e no intervalo temporal >6 meses, obtido a partir do desfasamento estrutural de liquidez.

Limite de tolerância: o banco terá de ter FED suficiente para atingir o FEE mínimo. Consequentemente, expresso em forma de rácio, o limite de tolerância do risco de liquidez a prazo é definido como FED/FEE = 100%.

Despoletador de apetência: o banco terá de ter uma capacidade excedente de FED que lhe permita atingir o FEE mínimo. Consequentemente, expresso em forma de rácio, o despoletador de apetência do risco de liquidez a prazo é definido como FED/FEE = 102,5%.

11.1.3 Ao nível de gestão de contingência

O Banco tem um plano de contingência da liquidez que indica claramente as estratégias a seguir para responder a faltas de liquidez em caso de emergência. A análise do risco de liquidez é projectada para o futuro e prevê as potenciais pressões sobre a liquidez baseadas numa gama de pontos de referência, sinais de aviso atempado e factores desencadeadores da liquidez. A detecção, a preparação atempada e a resposta pronta podem evitar, reduzir as potenciais crises de liquidez. Os planos de contingência da liquidez são avaliados em termos de adequação e eficácia e aprovados pelo ALCO numa base anual, sendo reportados e adoptados pelo Conselho de Administração.

Os planos de contingência são um seguimento dos testes de stress de liquidez e estão concebidos para mitigar os riscos identificados nesses testes de stress. Os planos de contingência são concebidos, tanto quanto possível, para proteger os interesses das partes interessadas e manter a confiança do mercado para assegurar uma conclusão positiva em caso de crise de liquidez.

Os planos de contingência incluem indicadores de alerta atempado que abrangem tanto crises específicas do Banco como crises sistémicas. Os indicadores são monitorizados com base nas periodicidades definidas e nos níveis de tolerância acordados. Os indicadores são agrupados em termos lógicos nas seguintes categorias, que, por sua vez, estão associadas aos procedimentos de reporte:

- Crise de liquidez específica do Banco;
- Solidez financeira;
- Solidez operacional;
- Eventos de risco;
- Observação do mercado;
- Crise de liquidez sistémica;
- Sistema de pagamentos;
- Ameaça de contágio doméstico ou internacional;
- Estabilidade macroeconómica e financeira;
- Mercados emergentes.

As potenciais medidas da gestão em antecipação a situações de stress adverso são caracterizadas como sendo de curto, médio ou longo prazo. As medidas de curto prazo consideradas pela gestão do Banco são resumidas no plano de contingência e incluem:

- Angariação agressiva de depósitos;
- Venda forçada de activos líquidos;
- Utilização de financiamento interbancário disponível;
- Financiamento assegurado (facilidades recebidas);
- Reembolso / mobilização de crédito e depósitos.



“Como crescer
neste mercado
dinâmico?”

“Com o melhor
Banco de Investimentos
de Moçambique”



O Standard Bank, é pela terceira vez consecutiva nomeado, melhor Banco de Investimentos de Moçambique.

Este prémio constitui o reflexo do conhecimento intrínseco e inquestionável do Standard Bank em relação a práticas de negócios em Moçambique, aliado a uma experiência e liderança nos mercados de capitais e em todas as áreas de serviços bancários corporativos e de investimento.

www.standardbank.co.mz

Melhor Banco de Investimentos

Standard Bank Seguindo em Frente